Apresentação: 30/08/2023 14:31:46.407 - MESA
INC n.1212/2023

Requerimento nº , de 2023.
(do Sr. Valdir Cobalchini)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Fazenda para providência junto ao Banco Central, na revisão da Resolução CMN nº 5085, datada de 29 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, requerimento de indicação com sugestão para providência junto ao Banco Central, na revisão da Resolução CMN nº 5085, datada de 29 de junho de 2023.

COBALCHINI
Deputado Federal
(MDB/SC)

CD236869250000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236869250000

Apresentação: 30/08/2023 14:31:46.407 - MESA
INC n.1212/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2021.
(do Sr. Valdir Cobalchini)

Prezado Senhor Ministro,

Gostaria de expressar minha preocupação em relação à Resolução CMN nº 5085, datada de 29 de junho de 2023, a qual tem impactado negativamente os produtores rurais em nosso país e, sobretudo no Estado de Santa Catarina. Reconhecendo a importância das políticas econômicas e regulamentações para a estabilidade financeira e desenvolvimento sustentável, solitico uma revisão da mencionada resolução, tendo em vista os desafios que ela tem imposto ao setor agrícola.

A Resolução CMN nº 5085/2023 tem gerado um impacto negativo significativo nas pequenas propriedades agrícolas em Santa Catarina, onde uma variedade de culturas é cultivada, incluindo pêssegos, ameixas, maçãs, uvas, nectarinas, milho, trigo, soja e abóboras. Ao longo dos últimos anos, esses produtores têm enfrentado desafios climáticos consideráveis, tais como períodos de intensa seca seguidos por excessos de chuvas durante a época de colheita, especialmente no caso das uvas. Historicamente, esses agricultores têm recorrido ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) como forma de mitigar os impactos adversos das condições climáticas.

No entanto, as novas diretrizes estabelecidas pelo Banco Central, permite que cada produtor acione o seguro do Proagro apenas cinco vezes em um período de sete anos. Anteriormente, esse acionamento era possível três vezes por cultura a cada período de cinco anos. Além disso, as normas estão sendo aplicadas de maneira acumulativa para todas as culturas. Isso resulta em impactos adversos para muitas propriedades, uma vez que agricultores que cultivam várias culturas e enfrentam perdas em todas elas podendo rapidamente esgotar seus acionamentos.

Outro ponto relevante é que, antes dessa resolução, um casal de agricultores tinha a capacidade de utilizar individualmente a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para acessar financiamentos e apoio. No entanto, as novas regras consideram ambos os cônjuges como um único acionamento. Isso está gerando dificuldades para

CD236869250000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236869250000

Apresentação: 30/08/2023 14:31:46.407 - MESA
INC n.1212/2023

pequenos produtores que anteriormente tinham a capacidade de acessar recursos de forma independente.

Diante dessa situação, **sugiro algumas soluções que podem contribuir para atingir um equilíbrio entre as necessidades do setor agrícola e os objetivos regulatórios do Banco Central:**

1) Flexibilização das Requisições de Garantias; 2) Incentivo à Contratação de Seguros Agrícolas; 3) Diálogo com o Setor Rural: Sugiro a promoção de um diálogo constante entre o Banco Central, órgãos reguladores e representantes do setor agrícola, a fim de compreender de maneira mais abrangente as necessidades e desafios enfrentados pelos produtores rurais. Isso permitirá a adaptação mais precisa das regulamentações às peculiaridades do setor e; 4) Avaliação Contínua e Revisões Periódicas: Recomendo que a resolução seja sujeita a avaliações regulares, permitindo ajustes conforme necessário para garantir que seus objetivos sejam atingidos sem prejudicar excessivamente os produtores rurais.

Agradeço a atenção dispensada a esta questão vital para o nosso país e para o bem-estar de nossos agricultores. Estou à disposição para discutir detalhes adicionais, colaborar com informações e participar de qualquer discussão que possa levar a uma solução mais equitativa e benéfica para todas as partes envolvidas.

Certamente, uma revisão da Resolução CMN nº 5085 poderá contribuir para a sustentabilidade e prosperidade do setor agrícola, que desempenha um papel fundamental na economia nacional. Agradeço antecipadamente pelo tempo e consideração dispensados a este assunto.

Atenciosamente,

COBALCHINI
Deputado Federal
(MDB/SC)

CD236869250000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236869250000